



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**PORTARIA Nº 047/2025 – DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**SUMULA:** DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

**Considerando** Os termos da Lei Municipal nº 082/2021 que autorizou a realização de contratação de Estagiários no âmbito da Administração Pública;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 006/2025 que estabeleceu a quantidade de vagas e suas especificações;

**Considerando** o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Entrevista para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, para os fins públicos que se almeja:

**I – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Ensino Superior em Administração (Administração Pública, Gestão Pública ou similar), Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Tecnologia da Informação (equivalentes ou similares):**

- a) Guilherme Kotaka Silvestre.
- b) Douglas Catharino de Carvalho.
- c) Rafael Rodrigo de Paula Batista.

**II – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis e Serviço Social:**

- a) Murillo Guilherme Bezerra de Souza.
- b) Adriana Rimovicz.
- c) Fernanda Serejo Luz.

**III – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Ensino Superior em Bacharel em Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Farmácia:**

- a) Genais Cristina Sutil.
- b) Adriana Arase.
- c) Maria Gabriela Persequino Faustino.

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público são:



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

- I – Coordenar os trabalhos da etapa de entrevista pessoal dos candidatos, atribuir nota aos candidatos de acordo com suas respostas as perguntas previamente estabelecidas pela comissão;
- II – Acompanhar os trabalhos de entrevista, fiscalizando sua execução e o sigilo da avaliação;
- III – Apresentar ao final para a comissão o resultado com as notas objetivas dos candidatos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 2025.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal